



**DECRETO Nº 000486/21 de 27 de Outubro de 2021**

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de Nº D.486  
Foi publicado nesta data no mural o  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra  
Em 28/10/21

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento Anual de 2021.  
Responsável por esta de JH

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 47.527,19 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE				DA	SAÚDE
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL		
08.02.10.303.0160.2.803-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					47.527,19

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE				DA	SAÚDE
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL		
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado					9.670,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					30.000,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita					2.064,30
Excesso de arrecadação					2.750,90
Superávit financeiro					3.041,99

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2021**

**Cleber Trenhago**  
Prefeito Municipal